



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## RESOLUÇÃO Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo nº 2014/3001;

RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito **CRISTÓVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA**, como membro da Turma Recursal, pelo prazo de dois anos, a contar de 09 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA  
Presidente, em exercício

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor Geral de Justiça

Dr. LEONARDO CUPELLO  
Juiz Convocado

Dr<sup>a</sup>. ELAINE CRISTINA BIANCHI  
Juíza Convocada

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5285, p. 2, 07. Jun. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140607.pdf>